



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO JABAQUARA.

ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO

REQUERENTE: Condomínio Edifício Eçaporã

REQUERIDO: Leda Marcia da Silva

AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0007369-41.2020.8.26.0003

FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no **Jornal Diário de São Paulo em 17/05/2024**, que por um lapso constou no edital a informação referente ao valor Dívida Ativa: “dívida ativa no valor de R\$ 433.124,78”; sendo o correto: “dívida ativa no valor de R\$ 432.124,78”. Totalizando assim com o IPTU o valor de R\$ 454.777,68.”

Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data.

São Paulo, 22 de maio de 2024.

Eu, _____, Escrevente Digitei,

Eu, _____, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

**SAMIRA DE CASTRO LORENA
JUÍZA DE DIREITO**